



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2

## SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017 SRP
- PORTARIA Nº 089, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.  
PORTARIA Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.  
PORTARIA Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.  
PORTARIA Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.  
PORTARIA Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.  
PORTARIA Nº 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.  
PORTARIA Nº 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.
- DECRETO Nº 4.555 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibirataia/BA, em observância a Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado do julgamento do Processo Licitatório **Pregão Eletrônico nº 019/2017**, Menor Preço GLOBAL, tendo como objetivo a contratação de empresa, visando à aquisição de acessórios radiográficos e serviços de adequação e legalização da sala de raios x, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Feito o julgamento a Equipe de Pregão chegou ao seguinte resultado: A empresa DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME, estabelecido na Av. Filipinas nº 04, Bairro Felícia, Jd. Guanabara CEP: 45.055-200, Vitória da Conquista - BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.656.144/0001-30, foi declarada vencedora, pois apresentou todos os documentos solicitados no processo bem como a menor proposta no valor de R\$ 52.600,00 (cinquenta e dois mil seiscientos reais).

Ibirataia – BA, 18 de janeiro de 2018.

Edson Levi Ramos Meira  
Pregoeiro Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 019/2017**, que tem como objetivo a contratação de empresa, visando à aquisição de acessórios radiográficos e serviços de adequação e legalização da sala de raios x, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste município, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa DM IMAGEM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERV. EM EQ. LTDA-ME, estabelecido na Av. Filipinas nº 04, Bairro Felícia, Jd. Guanabara CEP: 45.055-200, Vitória da Conquista - BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 16.656.144/0001-30, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 24 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Ibirataia  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.131.569/0001-09



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita do Município de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à licitação, modalidade **Pregão Eletrônico nº 018/2017 SRP**, que tem como objetivo a contratação de empresa objetivando à eventual prestação de serviços na locação de máquinas pesadas, visando à manutenção e conservação das estradas vicinais, barragens e aguadas em atendimento à demanda do Setor de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Serviços Públicos, do município de Ibirataia/BA, através do Sistema de Registro de Preços, resolve **HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa JAMILE BACELAR ALVES ME - J & J EMPREENDIMENTOS, estabelecido na Av. Ilton Lopes Leal, nº 20, CEP: 45.580-000, Centro, Ibirataia/BA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.860.574/0001-03, vencedora do certame autorizando desde já a formalização da contratação.

Ibirataia – BA, 08 de janeiro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Ana Cléia dos Santos Leal**  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia  
Tel: (73) 3537 - 2125



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 089, DE 22 DE JANEIRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, admitido em 10/07/1993, CPF nº 140.606.805-59, RG nº 0181921499 – SSP/BA, CTPS nº 54657 – Série nº 00017-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, na função de MOTORISTA, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 1993-1998, devendo gozá-la no período de 01/02/2018 a 02/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 22 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 133, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o pedido de **LICENÇA PRÊMIO** ao funcionário **GENILTON DOS SANTOS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **GENILTON DOS SANTOS SILVA**, admitido em 01/09/1983, CPF nº 346.349.325-04, RG nº 0178042722 – SSP/BA, CTPS nº 22869 – Série nº 0015-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 90 dias de **LICENÇA PRÊMIO** referente ao período 1998-2003, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/05/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário **HARLON LEAL GONÇALVES** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **HARLON LEAL GONÇALVES**, admitido em 17/06/2008, CPF nº 001.841.725-60, RG nº 08160219-70 – SSP/BA, CTPS nº 65093– Série nº 00071-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, na função de FISCAL DE TRIBUTOS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2012-2013, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JOFRE CARLOS DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JOFRE CARLOS DA SILVA**, admitido em 01/04/2005, CPF nº 876.647.988-68, RG nº 0303417447 – SSP/BA, CTPS nº 80679– Série nº 00437-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,  
em 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário **JEOVÁ PEDRO DA SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **JEOVÁ PEDRO DA SILVA**, admitido em 15/05/1995, CPF nº 313.915.835-15, RG nº 0487515617 – SSP/BA, CTPS nº 16319– Série nº 0033-BA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS** referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária **JOSELITA DE JESUS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **JOSELITA DE JESUS**, admitida em 26/07/1988, CPF nº 572.318.505-53, RG nº 0445215372 – SSP/BA, CTPS nº 96510– Série nº 00022-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGOV – SEGOV, na função de GARI, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2014-2015, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

## PORTARIA Nº 138, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Concede o pedido de FÉRIAS ao funcionário ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, ANTONIO MARCUS TRINDADE SILVA, admitido em 05/02/1999, CPF nº 295.249.115-15, RG nº 0288830202 – SSP/BA, CTPS nº 45706 – Série nº 0012-BA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SEGES, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 30 dias de FÉRIAS referente ao período 2015-2016, devendo gozá-la no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.555 DE 19 DE JANEIRO DE 2018.

**Concede estabilidade econômica ao servidor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA e dá outras providências.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

**Considerando** que o Servidor Público Municipal o senhor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA, funcionário do quadro efetivo, nos autos do Processo Administrativo 001/2017, requereu a vantagem pessoal da Estabilidade Econômica.

**Considerando** que o senhor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA, exerceu por 10 (dez) anos ou mais em funções de confiança de Coordenador na Prefeitura Municipal de Ibirataia e fazendo jus à Estabilidade Econômica requerida.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reconhecido o direito adquirido do servidor público municipal MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA de perceber como vantagem pessoal o valor correspondente ao cargo de Coordenador do Setor de Processamento de Dados e Consignações ou similar analógico por ter o mesmo exercido a função/cargo de confiança na Prefeitura Municipal de Ibirataia, mencionados neste Decreto, por dez anos ou mais, ininterruptos ou intermitentes, como garantia de Estabilidade Econômica e Financeira do mencionado servidor.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125  
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000195

Estado da Bahia - terça-feira, 20 de fevereiro de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA  
ESTADO DA BAHIA  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 2º** - O valor da Vantagem Pessoal que perceberá o senhor MARCOS ANTONIO DE SOUZA BARBOSA, correspondente ao cargo de Coordenador do Setor de Processamento de Dados e Consignações ou similar analógico, é o estabelecido na estrutura administrativa da Lei 1.113 de 4 de outubro de 2017, com seus reajustes legais, em consonância com o Art. 37, X da Constituição Federal de 1988.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, em 19 de janeiro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal  
Prefeita Municipal